



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São João do Sabugi
Rua José Maria, S/N – Centro- São João do Sabugi
CNPJ nº 08.221.145/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 002/2002- MESA DIRETORA-

Em 30 de março de 2002.

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS E DA REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGÍ, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelos artigos 13, alínea “a”, Item “1” e 146, Parágrafo 1º, alínea “f”, **todos do Regimento Interno da Câmara**, bem como o artigo 29, Inciso IV da **Lei Orgânica Municipal**.

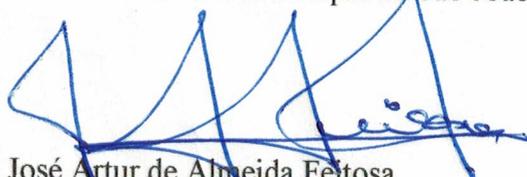
Faz saber que, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

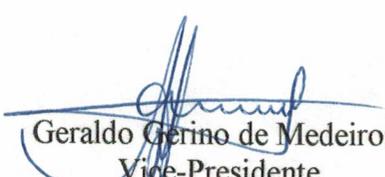
Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos e da representação dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi, que passarão a vigorar em 1º de abril de 2002 conforme abaixo especificados com os respectivos valores remuneratórios:

CARGO	VENCIMENTO
Secretário Geral	550,00
Tesoureiro	550,00
Mecanógrafo	200,00
Agente de Tesouraria	215,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2002, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Sabugi, em 30 de março de 2002.


José Artur de Almeida Feltosa
Presidente


Geraldo Gerino de Medeiros
Vice-Presidente


Dalvaci Teixeira de Araújo
1ª Secretária


Wilson Pereira Mariz
2º Secretário